



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Exmo.Sr.
Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N /Casa

Proposição n.º 023/2025

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

Pedido de Providências:

Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote providências para que o recolhimento do lixo nos contêineres seja realizado de forma separada, assegurando a eficácia na educação da população e na coleta seletiva de resíduos orgânicos e recicláveis.

Justificativa:

Primando pela questão ambiental e ecológica, a separação adequada do lixo nos contêineres é medida essencial para estimular a conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva.

PLENÁRIO VEREADOR ÉLIO SOARES, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

Jairo Batista G.S.

Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

RECEBIDO

Em 05/08/25

SBS 13-23